

PORTARIA N.º 11165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Simone Jane Kullmann"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Outubro à 16 de Novembro de 2022, à Servidora Municipal **Simone Jane Kullmann**, ocupante do Cargo de Odontóloga, matrícula n.º 193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativa ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.